



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

e-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 15/2024/4ªSECEX

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Cuiabá – MT

ASSUNTO : Solicitação de Informações para subsidiar análise das Contas de Governo do exercício de 2023 (Processo Digital nº 53.824-8/2023)

Senhor Prefeito

Com fundamento na Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de MT) e na Resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de MT) e com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria nas Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2023, solicitamos os seguintes documentos e informações complementares:

1 - Ações de Recuperação de Créditos

O art. 58 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabelece que a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo destacará as ações de recuperação de créditos tributários ou não tributários nas instâncias administrativa e judicial.





A Lei Complementar nº 31, de 22 de dezembro de 2012, dispõe sobre a atribuição, organização e estrutura da Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis e dá outras providências.

Diante disso, solicitamos do Departamento de Gestão e Inscrição de Dívida Ativa que integra a Procuradoria Fiscal o seguinte:

a) Informar os índices de recuperação de créditos tributários e não tributários realizados pelo município em 2023 nas instâncias administrativa e judicial.

b) Extrair relatório informatizado do sistema utilizado pela Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis (PDF e Excel) que conste dados da evolução da dívida ativa de 2019 a 2023, valores de Execução Administrativa, Parcelamentos da Dívida Ativa, Execução Fiscal da Dívida Ativa, dados de Arrecadação da Dívida Ativa, conforme demonstrativos a seguir:

Município de Rondonópolis - Exercício de 2023					
Demonstrativo da Dívida Ativa - 2019 a 2023					
	Valor em R\$				
	2019	2020	2021	2022	2023
Saldo da Dívida Ativa em 31/12 de cada ano					
Tributária					
Não Tributária					
(=) Saldo em Estoque (acumulado) em 31/12 de cada ano					





Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

e-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Município de Rondonópolis - Exercício de 2023					
Demonstrativo de Cobrança da Dívida Ativa - Adm. e Judicial - 2019 a 2023					
Recuperação de Créditos – Art. 58 da LRF					
	Valor em R\$				
	2019	2020	2021	2022	2023
Ações de Cobrança da Dívida Ativa					
(+) Execução de Ação Administrativa					
(+) Execução Ação Judicial					
(+) Ações de Parcelamentos da Dívida Ativa					
Soma					
Arrecadação da Dívida Ativa					
Recebimento pela Ação Administrativa Realizada					
Recebimento pela Ação Judicial Realizada					
Recebimento pela Ação de Parcelamento Realizado					
Soma					





Ao Departamento de Gestão de Cálculo Judicial e Controle de Pagamento,
vinculado a Procuradoria Geral Adjunta:

2 – Processos Judiciais

2.1 – Encaminhar o Relatório de processos judiciais de RPVs (em PDF e Excel);

OBS: o Teto definido pelo TJM é de 30 Salários, equivalente a R\$ 39.600,00 – ADCT, art. 87, II

2.2 – Encaminhar o Relatório de processos judiciais (em PDF e Excel):

2.2.1– Precatórios até 31/12/2023 de Pessoal e

2.2.2 - Precatórios até 31/12/2023 de Credores.

Ressalta-se que o exame da escrituração, comparando a escrituração formal com a documentação auxiliar e documentos que fundamentam os registros serão feitos em inspeção in loco e análise da documentação enviada, via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou enviada via e-mails da quartasecex@tce.mt.gov.br e jproenca@tce.mt.gov.br, sendo que a mesma será juntada ao processo de Contas Anuais de Governo do município fiscalizado - exercício 2023 - Processo Digital nº 538248/2023.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 284-A, da Resolução Normativa nº 14/2007, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1º, da LC 269/2007.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelos telefones (65) 3613-7668/3613-2976, falar com o auditor João Roberto de Proença e/ou José Fernandes Correia de Goes, período matutino.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

e-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*¹

Jesse Maziero Pinheiro

Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

